



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

De 09 de maio de 2023

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Dorense, ao Sr. **OSVALDO BARREIROS LOPES**, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “Título de Cidadão Dorense”, ao Senhor **OSVALDO BARREIROS LOPES**, em reconhecimento pelos bons serviços prestados aos nossos Municípios.

**Art. 2º** - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e de comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 09 de maio de 2023.

  
**FABIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Presidente